



**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ1082 - EDITAL Nº 09/2024 - REPUBLICAÇÃO**

1. Perfil: **01**

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: Graduação de nível superior em Ciências Humanas, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva ou Saúde Pública.

4. Experiência profissional: Experiência de trabalho, no mínimo de 02 anos, em: prevenção junto às políticas de HIV, Aids, IST com populações-chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV; área de educação em saúde; assistência e/ou em planejamento e monitoramento de programas e projeto de saúde.

5. Atividades:

- Acompanhar o processo de implantação e desenvolvimento das ações do Projeto in loco e remotamente nos municípios;
- Promover ações de articulação institucional entre Secretarias de Saúde e Educação do estado e dos municípios envolvidos nas ações, para execução e fortalecimento das ações do Projeto;
- Acompanhar e apoiar o progresso das ações estratégicas desenvolvidas pelas escolas com os adolescentes e jovens.
- Realizar a construção de instrumento para coleta de Dados Primários:\* Entrevistas e questionários aplicados aos profissionais de saúde e educação.
- Analisar os dados coletados para identificar padrões e áreas prioritárias de intervenção, destacando as principais necessidades identificadas.
- Produzir conteúdo de educação em saúde e educação preventiva a partir do diagnóstico realizado;
- Realizar a formação EAD relacionado ao conteúdo(s) produzido(s) a partir do diagnóstico em saúde sobre os temas abordados no escopo do projeto, aos profissionais participantes do projeto;
- Aplicar questionário de aproveitamento após o encontro formativo.
- Escrever proposta de intercâmbio de experiências entre profissionais de saúde e educação para os participantes do projeto.
- Elaborar metodologias específicas para a realização.
- Planejar as etapas de preparação, execução e feedback dos encontros, estabelecendo responsabilidades e prazos para cada atividade.
- Divulgar a proposta de intercâmbio e os detalhes dos encontros para os profissionais participantes do projeto, garantindo participação e engajamento nas atividades propostas.
- Participar de reuniões de articulação e alinhamento entre os envolvidos no Projeto.
- Realizar o monitoramento das ações de implementação do Projeto.
- Realizar avaliação das ações executadas no escopo da implantação do Projeto.
- Realizar discussões integrando as equipes do governo do estado envolvidas no Projeto e UNESCO para análise dos dados obtidos.

6. Produtos/Resultados esperados:

**Produto 1:** Documento técnico descrevendo o processo de implantação e acompanhamento das ações desenvolvidas nas escolas nos municípios que compõem as macrorregionais Metropolitana e Vales para o Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para Prevenção das IST/HIV/Aids no estado do Rio Grande do Sul.

**Produto 2:** Documento técnico contendo o detalhamento das necessidades de formação continuada, identificadas em cada município participante do Projeto Geração Consciente com base em diagnósticos locais e consultas com stakeholders relevantes.

**Produto 3:** Documento técnico contendo a metodologia para realização de formação continuada das equipes de saúde e educação, para desenvolvimento de ações de educação preventiva, nos temas elencados como prioritários para os municípios participantes do Geração Consciente, a partir da realidade local.

**Produto 4:** Documento técnico contendo a realização de intercâmbio de experiências e conhecimento entre profissionais de saúde e educação, dos municípios participantes do Projeto Geração Consciente, por meio de encontros técnicos e oficinas com metodologias específicas.

**Produto 5:** Documento técnico contendo relatório parcial do período de julho de 2024 a junho de 2025 da implementação do projeto, de acordo com as macrorregionais Metropolitana e Vales, com descrição detalhada das atividades realizadas junto aos órgãos municipais e estaduais, avaliação e resultados obtidos a partir das atividades desenvolvidas no Projeto de Tecnologias Sociais inovadoras de educação e saúde

para a prevenção das IST/ HIV Aids no estado do RS.

7. Local de Trabalho: Coordenação Estadual de IST e Aids/Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul.

8. Duração do contrato: 11 meses.

9. O Termo de Referencial faz parte integrante desse Edital.

10. Conforme Termo de Referência será realizada entrevista que terá caráter eliminatório e classificatório.

Os interessados deverão **enviar** o CV do dia **18/07/2024 até o dia 22/07/2024** para [ugpses@gmail.com](mailto:ugpses@gmail.com), com o número do edital e o nome do perfil informados no campo assunto. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*